

PROJETO DE LEI 01-00684/2013 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro inominado localizado na Avenida Inácio Cunha Leme, sentido Av. Atlântica, esquina com as Ruas José Joaquim Cesar e Bento Correia de Figueiredo — Quadras 244/249 — Setor 95, no bairro Socorro — Zona Sul desta Capital.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça JOÃO ADÃO DA SILVA, o logradouro público inominado, localizado na Avenida Inácio Cunha Leme, sentido Av. Atlântica, esquina com as Ruas José Joaquim Cesar e Bento Correia de Figueiredo - Quadras 244/249 — Setor 95, no Bairro Socorro — Zona Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2013. Às Comissões competentes.”